

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA

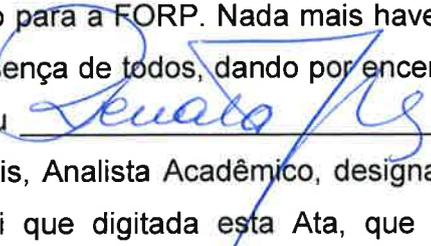
7.11.2016

1 317ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze
3 horas, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de
4 Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre
5 Nolasco de Carvalho, com o comparecimento dos seguintes Senhores
6 Conselheiros: Professoras Doutoras Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno,
7 Maria Vitória Lopes Badra Bentley e Silvana Martins Mishima e da suplente Maria
8 Amélia de Campos Oliveira, com direito a voto, tendo em vista a ausência
9 justificada do Professor Doutor Luiz Henrique Catalani. Presente também o
10 Secretário Geral, Professor Doutor Ignacio Maria Poveda Velasco Justificou sua
11 ausência a Professora Doutora Maria Angela Faggin Pereira Leite. **PARTE I –**
12 **EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a sessão,
13 colocando em discussão e votação a ata 314ª Sessão, realizada em 12.09.2016,
14 sendo a mesma aprovada pelos presentes. Ninguém desejando fazer uso da
15 palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA. A.**
16 **CRITÉRIOS DAS UNIDADES. Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE**
17 **CARVALHO. 1. PROCESSO 2015.1.777.9.5 – FACULDADE DE CIÊNCIAS**
18 **FARMACÊUTICAS** - Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular
19 entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em
20 16.06.2015. **Parecer da CAA:** decide pela devolução dos autos à Unidade, para
21 que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e
22 quantitativos, que possam ser analisados pela CAA (24.08.2015). **Manifestação**
23 **da Unidade:** “Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP
24 aprovou que a distribuição de cargos de Professor Titular deverá ser decidida,
25 priorizando o mérito e considerando a diversidade entre os Departamentos da
26 FCF-USP. As solicitações serão justificadas com base em um dos itens a seguir:
27 1. A existência de áreas didático-científicas consolidadas, que contam com um
28 contingente de Professores Associados com elevado desempenho acadêmico; 2.
29 A existência de áreas novas de pesquisa, ensino e extensão; 3. Áreas
30 reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança acadêmica, onde
31 haja carência ou ausência de Professores Titulares”. **Parecer da CAA:** decide
32 pela devolução dos autos à Unidade, para que explicita a forma como o
33 documento será utilizado, definindo como será a alocação de Cargos de
34 Professor Titular (07.12.2015). **Manifestação da Unidade:** Estabelece quadro de
35 quantificação entre as diferentes atividades (pesquisa, ensino e extensão) e os

36 pesos atribuídos a elas, classificando de acordo com a mediana obtida e
37 adotando a quantidade de Professores Associados em relação ao total de
38 docentes como critério de desempate. Aprovada pela congregação em
39 21.12.2015. **Parecer da CAA:** decidiu, em sessão realizada em 02.05.2016, pela
40 devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator.
41 **Manifestação da Unidade:** “A CAA-FCF, após discussão extensa, deliberou
42 como sendo apropriada, na atual conjuntura, a sugestão de reduzir o número
43 mínimo de Professores Titulares por Departamento para 03, com a introdução de
44 uma análise de mérito que assegure a existência de ao menos 02 professores
45 Associados com o perfil de Professor Titular no Departamento onde o cargo será
46 alocado”. Aprovada pela Congregação em 17.06.2016. **Parecer da CAA:** aprovou
47 o parecer do relator favorável aos critérios para a distribuição de cargo de
48 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, condicionada à
49 apresentação, pela mesma, do seu perfil do Professor Titular (12.9.2016).
50 **Manifestação da Unidade:** informa que o perfil do Professor Titular será
51 estabelecido, considerando os critérios, mínimos a seguir: 1. Ter publicado ao
52 menos 10 artigos científicos em periódicos indexados nos últimos cinco anos; 2.
53 Estar vinculado a um programa de pós-graduação; 3. Ter concluído a orientação
54 ou supervisão de, pelo menos, cinco mestrados, doutorados ou pós-doutorados,
55 nos últimos cinco anos; 4. Ter coordenado projetos com financiamento, nos
56 últimos cinco anos; 5. Ter participado na gestão administrativa ou acadêmica da
57 instituição, nos últimos cinco anos (como membro ou suplente em comissões
58 estatutárias e não estatutárias, conselhos, congregação, ou como chefe, vice-
59 chefe ou presidente de comissão ou outros); 6. Ter comprovado envolvimento
60 com a docência, nos níveis de graduação e pós-graduação, nos últimos cinco
61 anos. **Parecer do relator:** “Reitero as considerações do meu parecer anterior de
62 que os critérios contemplam, de maneira bastante completa, os aspectos do
63 mérito acadêmico inerentes à avaliação da necessidade de alocação de cargos
64 de professor titular em um dado departamento. As condições apresentadas no
65 parecer anterior foram completamente atendidas na atual versão. Diante do
66 exposto, sou favorável à aprovação dos critérios da unidade”. A CAA aprova o
67 parecer do relator favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor
68 Titular entre os departamentos da Unidade, como o perfil de Professor Titular
69 apresentado pela Unidade. **B. SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA. Relatora:**
70 **Prof.^a Dr.^a BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1.**

71 **PROTOCOLADO 2015.5.670.8.5 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**
72 **CIÊNCIAS HUMANAS.** Solicitação a permanência dos cargos de Professor
73 Titular nºs 140821, 266132, 266116, 222836, 266361, 265713 e 267368 e
74 140880, que, após a aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da
75 Congregação, foram distribuídos da seguinte maneira: a) o cargo nº 140821
76 permanece no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas; b) os cargos nºs
77 266132 e 266116 permanecem no Departamento de Sociologia; c) os cargos nºs
78 222836 e 266361 permanecem no Departamento de Letras Modernas; d) os
79 cargos nºs 265713 e 267368 permanecem no Departamento de Filosofia; e e) o
80 cargo nº 140880 permanece no Departamento de Ciência Política. **Parecer da**
81 **relatora:** Em vista do exposto, propõe a devolução do processo à FFLCH para
82 que o pedido seja reapresentado de modo a demonstrar a aplicação dos critérios
83 da Unidade para a distribuição dos cargos de Professor Titular. A **CAA** decide
84 pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora. **2.**
85 **PROTOCOLADO 2016.5.955.17.0 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO**
86 **PRETO.** Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs
87 1016687,154571, 155349, 222070, 154520 e1027468, na Unidade, cabendo,
88 posteriormente, à Congregação a aplicação dos critérios e a indicação dos
89 Departamentos que receberão os cargos. **Parecer da relatora:** Na medida em
90 que o pedido não informa como será feita a distribuição dos seis cargos vacantes
91 entre os departamentos, o processo deve retornar à Faculdade de Medicina de
92 Ribeirão Preto para que seja demonstrada a aplicação dos critérios da Unidade e
93 justificada a distribuição pretendida. A **CAA** decide pela devolução dos autos à
94 Unidade, para atendimento do parecer da relatora. **Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA**
95 **ANGELA FAGGIN PEREIRA LEITE. 1. PROCESSO 2016.1.445.6.9 -**
96 **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Solicita a permanência dos cargos de
97 Professor Titular nºs 138614, 138762 e 1027735, vagos em decorrência da
98 aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Manuel Leal Germano e do falecimento do Prof.
99 Dr. Paulo Antonio de Carvalho Fortes; Departamento de Prática de Saúde
100 Pública; e no Prof. Dr. Claudio Leone, no Departamento de Saúde Materno-
101 Infantil. A solicitação é que os cargos sejam mantidos no departamento de
102 origem. Aprovada pela Congregação em 28.04.2016. **Decisão da CAA:** decidiu
103 pela devolução dos autos à Unidade para que ela estude e analise,
104 conjuntamente, a distribuição dos três cargos solicitados, a fim de que haja um
105 maior equilíbrio entre o número de Professor Titular por departamentos em

106 relação ao número total de docentes da Unidade. **Manifestação da**
107 **Unidade:** após análise, informa a manutenção de dois cargos de Professor Titular
108 no Departamento de Prática de Saúde Pública, um para o campo da Vigilância em
109 Saúde e outro para o campo da Ética em Saúde Pública, a ser realizado de forma
110 aberta para a Faculdade de Saúde Pública em que o cargo será alocado em um
111 dos 5 Departamentos da unidade dependendo do perfil do selecionado e desta
112 maneira ir paulatinamente harmonizando a alocação dos cargos efetivos na
113 unidade; e o terceiro no Departamento de Saúde Materno Infantil, garantindo o
114 mínimo de 2 Professores Titulares por Departamento. Os autos são retirados de
115 pauta. **C. DEMAIS TEMAS. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1.**
116 **PROCESSO 2015.1.2474.3.0 - ESCOLA POLITÉCNICA.** Solicitação de 8 novos
117 cargos de Professor Titular. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
118 18.12.2015. **Decisão da CAA:** em sessão realizada em 27.06.2016, tendo em
119 vista a documentação encaminhada pelas Unidades em resposta à
120 Circ.SG/CAA/65, a CAA analisou as solicitações de novos cargos de Professor
121 Titular, conforme determina o item 7 das Diretrizes gerais para distribuição de
122 cargos de Professor Titular, considerando habilitadas a participar do processo as
123 Unidades que atendem às exigências dos itens 3 e 5 das mencionadas Diretrizes.
124 Com base na justificativa apresentada pela EP, bem como na relação projetada
125 entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda, considerando o
126 mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1
127 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que a Unidade aplique seus
128 critérios acadêmicos para escolher o Departamento que receberá a vaga,
129 informando, posteriormente, à CAA. **Manifestação da Unidade:** informa que,
130 após aplicação dos critérios objetivos e de méritos para distribuição de cargos de
131 Professor Titular, o CTA, em sessão de 11.8.2016, aprovou a destinação do
132 cargo de Professor Titular, concedido pela CAA em 27.06.2016, ao Departamento
133 de Computação e Sistemas Digitais – PCS. **Nova decisão da CAA:** decide, em
134 sessão realizada em 12.9.2016, pela devolução dos autos à Unidade, para
135 atendimento do parecer do relator. **Manifestação da Unidade:** esclarece que foi
136 seguida a tabela contida na folha 184 verso que após atender os sete primeiros
137 colocados que já estão com seus editais para concurso de Professor Titular em
138 andamento, o CTA decidiu contemplar o próximo Departamento da lista.
139 Esclarece, também, que não foram aplicados índices mínimos, dada as
140 defasagens atuais entre os departamentos, resultantes das não reposições de

141 vagas ao longo dos últimos dez anos. Os autos são retirados de pauta. **Relatora:**
142 **Prof.^a Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO 2015.1.795.58.1 -**
143 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de 6
144 novos cargos de Professor Titular, sendo distribuídos e priorizados da seguinte
145 forma: Departamento de Materiais Dentários e Prótese - 805 (1), Departamento
146 de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia - 806 (1),
147 Departamento de Clínica Infantil - 801 (1) , Departamento de Estomatologia,
148 Saúde Coletiva e Odontologia Legal - 802 (1), Departamento de Morfologia,
149 Fisiologia e Patologia Básica – 803 (1); Departamento de Odontologia
150 Restauradora – 804 (1). Aprovado pela Congregação em 14.12.2015. **Decisão da**
151 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FORP, bem como na relação
152 projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade e, ainda,
153 considerando o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a
154 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que a Unidade
155 aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que receberá a
156 vaga, informando, posteriormente, à CAA (27.06.2016). **Manifestação da**
157 **Unidade:** informa que, após a aplicação dos critérios objetivos e de mérito para a
158 distribuição de cargos de Professor Titular entre seus Departamentos e aprovação
159 da Congregação, o cargo concedido foi destinado ao Departamento de Materiais
160 Dentários e Prótese. **Parecer da relatora:** indica a aprovação da indicação da
161 Unidade quanto à destinação do cargo de Professor Titular ao Departamento de
162 Materiais Dentários e Prótese. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à
163 distribuição interna de 1 (um) cargo de Professor Titular, conforme concessão da
164 CAA em decisão de 27.06.2016; ao Departamento de Materiais Dentários e
165 Prótese. Assim, o cargo de Professor Titular nº **141860**, recolhido ao Banco da
166 Universidade, em conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de junho de 2015,
167 fica redistribuído para a FORP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
168 agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 15h05. Do que,
169 para constar, eu  _____, Renata de Góes
170 C. P. T. dos Reis, Analista Acadêmico, designada pelo Senhor Secretário Geral,
171 lavrei e solicitei que digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
172 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por
173 mim assinada. São Paulo, 07 de novembro de 2016.